



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**PARECER Nº** 01/2024/UFPR/R/SA/DAGA  
**PROCESSO Nº** 23075.053286/2024-33  
**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA  
**PARECER Nº 01 - REFERENTE AO EDITAL Nº 348/24 - PROGEPE**  
**ASSUNTO:** Parecer Final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo  
**Área de Conhecimento:** **Direito nas Organizações e Direito Tributário**  
**Matéria Específica:** **Direito Empresarial e Tributário**

## P A R E C E R

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Administração Geral e Aplicada, na área de conhecimento **Direito nas Organizações e Direito Tributário**, matéria específica **Direito Empresarial e Tributário**, em conformidade às atas e planilha de notas do processo seletivo e tendo em vista os critérios de habilitação estabelecidos no artigo 92 do Regimento Setorial, resolve, por unanimidade de votos, declarar:

### **1. Candidato habilitado e classificado:**

Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues (1ª colocação)

### **3. Candidatos Inabilitados:**

Ederson Rabelo da Cruz  
Clayton Gomes de Medeiros  
Klaus Almeida Struecker  
Luana Aparecida dos Santos Rosa  
Thaís Savedra de Andrade  
Letícia Marinhuk

### **4. Vaga destinada a candidatos negros:**

Não houve candidatos inscritos

### **5. Vaga destinada a candidatos com deficiência:**

Não houve candidatos inscritos

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

## **COMISSÃO JULGADORA**

Prof. José Roberto Frega - Presidente

Profª Melody de Campos Soares Porsse - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA BUENO WANDSCHEER, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MELODY DE CAMPOS SOARES PORSSE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7234686** e o código CRC **E5EB9F20**.

---